

# NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 03/2024

29 de abril de 2024

## REUNIÃO COM A SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

### APRESENTAÇÃO DE 25 MEDIDAS URGENTES E PRIORITÁRIAS SOBRE HABITAÇÃO E MERCADO DE ARRENDAMENTO

A direção da Associação dos Inquilinos Lisbonenses reuniu-se com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, Arquiteta Patrícia Machado Santos, a solicitação desta no âmbito do interesse manifestado pelo governo na audição de parceiros sociais, mas também no manifesto interesse dos parceiros sociais em serem ouvidos e apresentarem propostas, neste caso sobre a crise e os problemas de habitação e do arrendamento.

A AIL teve oportunidade de apresentar à Senhora Secretária de Estado da Habitação as principais preocupações relacionadas com o sector da habitação e do arrendamento urbano, sublinhando a espiral de agravamento da crise da habitação que se vive em Portugal, da insuficiência de oferta, do elevado e especulativo preço da habitação, no aumento desmesurado e incontrolável das rendas, seja no arrendamento seja na aquisição, no descrédito e insegurança que grassa no mercado de arrendamento, na necessidade de regular o mercado e de alterar a desatualizada legislação do arrendamento, a designada Lei Cristas.

A AIL apresentou uma proposta com **25 Medidas Urgentes e Prioritárias** que abarcam as mais diversas áreas deste direito constitucional à habitação e que demonstram e assentam no compromisso da AIL na representação e defesa dos interesses e direitos dos seus associados e dos cidadãos na satisfação deste direito à habitação, sublinhando que esta é um dos pilares do Estado, exigindo-se a sua intervenção reguladora e fiscalizadora no mercado, no urgente investimento público em habitação e na adoção de medidas incentivadoras à utilização imediata dos vagos e devolutos.

A direção da AIL manifestou a sua preocupação e a dos inquilinos com as notícias que têm surgido sobre a intenção do atual Governo em continuar e aprofundar a desregulação e a designada liberalização do arrendamento urbano, habitacional e não habitacional, em contra ciclo às necessidades do setor, desacreditando ainda mais esta atividade económica e degradando a sua função social, colocando em maior risco a população arrendatária em geral e em particular a de mais idade, de menores rendimentos e sem alternativas de habitação, bem como uma parte significativa de coletividades e comércio tradicional e de proximidade, muitas das designadas lojas históricas, muitas destas encerrando sistematicamente as suas atividades empobrecendo progressivamente as cidades da sua diversidade social, cultural e mesmo comercial, em virtude da existência e aplicação de uma legislação espúria, desadequada e desatualizada que fundamentalmente tem alimentado a selvajaria e a especulação.

A AIL afirmou e confirmou que quaisquer passos nesse sentido contarão com a sua total e firme oposição.

Em sentido contrário, a AIL insistiu na necessidade de o Governo considerar nas suas políticas de habitação as propostas constantes das **25 Medidas Urgentes e Prioritárias** sobre Habitação e Arrendamento.

A AIL insistiu ainda que é do interesse das famílias e das diversas atividades económicas e sociais que tenhamos em Portugal um mercado de arrendamento regulado, registado e fiscalizado, credível, estável, de confiança e acessível, que haja oferta de habitação e outros locados com preços e rendas comportáveis.

As famílias e os cidadãos necessitam de casas para viver, as atividades económicas, sociais e culturais necessitam de locados para se instalarem e/ou se manterem ativas.

No seu CENTENÁRIO (1924/2024), a AIL bate-se permanentemente pelo direito à habitação e por uma habitação digna.

Nestes 50 anos do 25 de abril, de liberdade e democracia, não devia haver casas sem gente, nem gente sem casas.

A Direção

ANEXO: 25 MEDIDAS URGENTES E PRIORITÁRIAS